



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 288/2009

Boa Vista-RR, 3 de abril de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, darem prosseguimento aos trabalhos da Comissão de Análise, Avaliação e Desincorporação dos Bens Patrimoniais do IFRR, constituída por meio da Portaria nº 790, de 29 de outubro de 2008, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**- GEORGE STERFSON BARROS;
- NAIARA SANCHES DE LIMA e
- DANIELA CAVALCANTE LIMA.**

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 3 de abril de 2009


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore